

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO APRENDIZAGEM INDUSTRIAL VALE 2021/2

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI/ES, torna público que estarão abertas, no período de 01 de julho a 08 de julho de 2021, as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas em cursos gratuitos de Aprendizagem Industrial, conforme Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 9.579/2018.

As vagas ofertadas neste Edital são destinadas para o atendimento ao Programa de Aprendizagem Industrial do SENAI/ES à Empresa VALE S/A.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

1 - DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO	N° DE VAGAS POR TURNO		TOTAL
		MANHÃ	TARDE	
Serra	Técnico em Mecânica	-	16	16
Vila Velha	Eletricista de Manutenção	-	16	16
Vitória	Eletricista de Manutenção	16	-	16
	Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	16		16
	Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	-	16	16
	Total Geral	32	48	80

Tabela 01: Quadro de Vagas



2 - DAS UNIDADES OFERTANTES

Centro de Educação Profissional Jones dos Santos Neves - SENAI Serra

Localizado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, nº. 520, Civit, Serra/ES, CEP 29168-010, Telefone: (27) 3298-7800

Centro de Educação Profissional Hélcio Resende Dias - SENAI Vila Velha

Localizado na Rodovia Darly Santos, S/N, Guaranhuns, Vila Velha/ES, CEP 29103-000, Telefone: (27) 3399-5808 / 3399-5812

Centro de Educação e Tecnologia Arivaldo Silveira Fontes – SENAI Vitória

Localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2235, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-625

Telefone: (27) 3334-5201

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas e realizadas através do site https://portal.findes.org.br:8081//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=3&ps=327#/es/informações no período de 01 de julho a 08 de julho de 2021.

3.2 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo:

- Candidatos matriculados no Ensino Médio ou que já o tenha concluído para os cursos de Eletricista de Manutenção e Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais;
- Candidatos matriculados na segunda ou terceira série do Ensino Médio ou que já o tenha concluído para o curso de Técnico em Mecânica.
- 3.3 Para a inscrição, o candidato precisa atender aos seguintes requisitos:
 - Ter nascido entre 15/08/2003 a 14/08/2005;
 - Não ter registro anterior na carteira de trabalho, como aprendiz;
 - Estar matriculado no Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino ou concluído, conforme item 3.2;
 - Atender todas as exigências contidas neste edital.





- 3.4 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
- 3.5 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato no processo seletivo.
- 3.6 O comprovante de inscrição é gerado após a finalização da inscrição do candidato.
- 3.7 Para efetuar a inscrição no processo seletivo o candidato deve:
 - Ter acesso à internet;
 - Realizar o cadastro no portal do Processo Seletivo do SENAI para iniciar a inscrição, o candidato deve inserir o número do seu CPF;
 - Cadastrar um endereço de e-mail válido.





4. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	01/07/2021	Site SENAI ES https://senaies.com.br/
Inscrições dos candidatos	01/07 a 08/07/2021	
Envio dos dados de acesso à plataforma para realização da prova online	09/07/2021	Envio para o e-mail cadastrado na inscrição
Prova de Seleção on-line	11/07/2021	Portal de Avaliação Online Findes
Divulgação do Gabarito	12/07/2021	Site SENAI ES https://senaies.com.br/
Divulgação do Resultado	13/07/2021	Site SENAI ES https://senaies.com.br/
Preenchimento e envio de ficha de cadastros dos candidatos aprovados para a VALE	14 e 15/07/2021	VALE
Convocação dos candidatos para exames médicos	16/07 a 26/07/2021	VALE
Exames Médicos	20/07 a 04/08/2021	VALE
Divulgação dos aprovados no exame médico e convocação para entrega de documentos	22/07 a 04/08/2021	VALE
Envio da relação de aprovados ao SENAI para liberação da Matricula	06/08/2021	VALE
Matrícula	09/08 a 13/08/2021	Unidades de Ensino do SENAI ES
Admissão digital	16/08/2021	VALE
Início do curso	16/08/2021	Unidades de Ensino do SENAI ES

Tabela 02: Calendário





5 - DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade para matrículas referentes ao segundo semestre de 2021, dentro do limite de 02 candidatos por vaga conforme quadro geral de vagas. (Tabela 01).

6- DA PROVA DE SELEÇÃO

- 6.1 A prova de seleção será realizada no dia 11 de julho de 2021, às 14h no Portal de Avaliação Online Findes.
 - 6.1.1 Para a realização da prova, o candidato deverá dispor de computador ou notebook com acesso à internet banda larga, navegador de internet instalado (Chrome 56+, Edge 30+, Firefox 51+, Safari 11+) e conexão com internet de no mínimo 5MB. As questões da prova serão apresentadas em uma plataforma digital, podendo incluir vídeos, animações, simulações, textos, etc.;
 - 6.1.2 O candidato receberá os dados de acesso à prova (login e senha), no dia 09/07/2021, no e-mail cadastrado na inscrição.
- 6.2 A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, dividida em dois blocos com 15 (quinze) questões de Matemática e 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa. A nota máxima da prova é 30 (trinta).
- 6.3 Os candidatos terão 2 horas e 30 minutos para responder todas as questões da prova.
- 6.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - Faltar à prova;
 - Acessar o Portal de Avaliação após o período estabelecido para a prova;
 - Finalizar a prova após o período estabelecido para a sua realização;
 - Zerar um ou mais blocos de questões da prova de seleção.

7- DA APURAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA

As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. O gabarito estará disponível no site do SENAI ES https://senaies.com.br/ no primeiro dia útil após a realização da prova. Não haverá, em hipótese alguma vista de prova.





8- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Cada bloco de questões terá sua própria nota. A nota final corresponderá ao somatório das notas obtidas nos blocos. A ordem de classificação obedecerá ao critério de maior nota em ordem decrescente até completar duas vezes o número de vagas ofertadas.

Para a classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência para critério de desempate:

- Maior nota em Matemática;
- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Maior idade cronológica;
- Menor tempo para realização da prova.
- Sorteio.

9- DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

- 9.1 As listas dos classificados serão divulgadas no site https://senaies.com.br/.
- 9.2 Não haverá divulgação de resultado por telefone.
- 9.3 Caberá às Unidades do SENAI/ES a realização de todo o processo de matrícula.
- 9.4 A classificação do candidato dentro do número de vagas oferecidas não se configura garantia de matrícula, mas sim uma das etapas do processo de seleção.
- 9.5 Após a divulgação do resultado final da prova, os candidatos aprovados nesta etapa deverão acessar o site, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital para realizarem o cadastro do seu currículo no site de recrutamento da VALE S/A.

10- DA MATRÍCULA

- 10.1 São condições necessárias para a matrícula:
 - Ser classificado no processo de seleção dentro do número de vagas oferecidas;
 - Não ter registro anterior na carteira de trabalho como aprendiz;
 - Ser aprovado nos exames admissionais da empresa VALE; e





- Atender todas as exigências contidas neste Edital.
- 10.2 Os candidatos classificados no processo de seleção devem efetuar sua matrícula na Unidade do SENAI/ES onde o curso em que foi aprovado será ofertado, observando as orientações de datas e horários estabelecidos.
- 10.3 Para realização da matrícula o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia do ASO Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Comprovante de matrícula no Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino ou bolsista integral em escolas particulares ou histórico escolar de conclusão (original e sem rasuras);
 - Carteira de identidade (cópia e original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (cópia e original folha da foto e folha da qualificação civil);
 - Certidão de nascimento ou de casamento (cópia e original);
 - CPF (cópia e original); e, as cópias podem ser simples.
 - Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Laudo médico ou autodeclaração, caso o candidato possua alguma deficiência.
- 10.4 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou seu responsável legal, quando se tratar de menor de 18 anos, deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.
- 10.5 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item 11.3 no período determinado neste Edital.
- 10.6 Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, será exigida apresentação de 1 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.





10.7 A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que este apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e documento de identificação com foto do procurador).

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O processo seletivo de que trata este Edital tem a finalidade de selecionar e classificar candidatos para a admissão no Programa de Aprendizagem Básica e Técnica do **SENAI/ES**.
- 11.2 Somente poderão se inscrever e concorrer a uma das vagas ofertadas os candidatos que preencherem todos os pré-requisitos estipulados neste Edital.
- 11.3 O aprendiz admitido só terá direito ao certificado ou diploma de participação no programa com a devida comprovação da aprovação em todas as unidades curriculares do curso escolhido, e a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (para Aprendizagem Técnica).
- 11.4 O **SENAI/ES** reserva-se no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para cada curso.
- 11.5 É vetada a transferência de aprendizes entre cursos e entre Unidades de Ensino no Programa de Aprendizagem Industrial do **SENAI/ES**.
- 11.6 A inscrição no Processo Seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento do Curso.
- 11.7 Informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino do SENAI/ES de Serra e de Vila Velha e Vitória, de segunda à sexta-feira das 8h às 17h.





- 11.8 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Gerência Executiva de Educação do **SENAI/ES**, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, 7º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES.
- 11.9 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do **SENAI/ES**.

Vitória/ES, 01 de julho de 2021.

Cláudio Marcassa

Diretor Regional

SENAI/ES-ES